

# Boletim de Serviço

Nº 748, 8 de novembro de 2024

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**LUIZ MURILLO LOPES DE BRITTO**

Superintendente

**RICARDO OLIVEIRA MATOSO**

Gerente Administrativo

**MARCELO LUIZ LORENÇATO**

Gerente de Atenção à Saúde

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
SUBSTITUIÇÃO .....	4
Portaria-SEI nº 276, de 08 de novembro de 2024 .....	4
Portaria-SEI nº 277, de 08 de novembro de 2024 .....	4
NÚCLEO DE AVALIAÇÃO .....	5
Portaria-SEI nº 278, de 08 de novembro de 2024 .....	5

**SUPERINTENDÊNCIA**

**SUBSTITUIÇÃO**

**Portaria - SEI nº 276, de 08 de novembro de 2024**

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco - Mejc, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 170, de 04 de setembro de 2017, e em consonância com a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 7, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar a empregada Maria Clara de Araújo Silva Cavalcanti, Farmacêutica, Matrícula SIAPE 184\*\*\*\*, para substituir a chefia da Unidade de Farmácia Clínica da Maternidade Escola Januário Cicco / Ebserh, durante as ausências e impedimentos do titular, no período compreendido entre 16/12/2024 e 20/12/2024, de acordo com o estabelecido na legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Luiz Murillo Lopes de Britto

**Portaria - SEI nº 277, de 08 de novembro de 2024**

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco - Mejc, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 170, de 04 de setembro de 2017, e em consonância com a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 7, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar a empregada Cristiane Alencar de Moura Trovão, Enfermeira, Matrícula SIAPE 214\*\*\*\*, para substituir a chefia da Unidade de Regulação Interna e Gestão da Informação Assistencial da Maternidade Escola Januário Cicco / Ebserh, durante as ausências e impedimentos do titular, no período compreendido entre 11/11/2024 a 19/11/2024, de acordo com o estabelecido na legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Luiz Murillo Lopes de Britto

### NÚCLEO DE AVALIAÇÃO

#### Portaria - SEI nº 278, de 08 de novembro de 2024

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria-SEI nº 312, de 05 de abril de 2019, e consoante delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para constituírem o Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde – NATS desta Maternidade Escola Januário Cicco:

REPRESENTANTE	NOME	MATRÍCULA
Médico - Neonatologia / Coordenadora	Anna Christina do Nascimento Granjeiro Barreto	52*****
Enfermeiro / Vice - Coordenadora	Nad Cavalcante Batista de Souza	34*****
Médico – Cardiologista	Ormuz Dumont da Conceição Coelho	21*****

Enfermeiro	Raionara Cristina de Araujo Santos	12*****
Farmacêutico	Daliana Maria Berenice de Oliveira Souza	33*****
Enfermeiro	Rafhael Brito de Almeida Santos	30*****
Farmacêutico	Tatiana Xavier da Costa	14*****
Biólogo	Janaina Ferreira Aderaldo	21*****
Assistente administrativo	Breno Medeiros de Carvalho	19*****
Técnico em saúde	Sueli Gomes Rocha Rodrigues Alves	21*****
Educador Físico	Savio Ferreira Camargo	11*****
Analista administrativo – Estatística	Juliana Dantas de Araujo Santos Camargo	11*****
Assistente administrativo	Diego Henrique Pegado Benicio	22*****
Biomédico	Jana Dara Freires de Queiroz	19*****
Médico	Sonia Maria de Medeiros Barreto	34*****
Médico - Mastologista	Priscila de Medeiros Souza Nobre	29*****
Médico – Ginecologia e obstetrícia	Ricardo Ney Oliveira Cobucci	13*****
Engenheiro Clínico	Cayo Eduardo Leal de Menezes	22*****

Art. 2º O NATS estará vinculado à Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP) e será constituído por uma equipe multiprofissional de diversas áreas do conhecimento, segundo a natureza da tecnologia a ser avaliada.

Art. 3º A finalidade do NATS será assessorar técnica e cientificamente a gestão da MEJC-UFRN/Ebserh em processos que envolvem avaliações, incorporações, desincorporações e substituições de tecnologias em saúde, com base nas melhores evidências científica disponíveis, considerando as medidas de impacto documentadas e sua aplicabilidade no contexto institucional.

Art. 4º Esta portaria terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta.

(a) Luiz Murillo Lopes de Britto